

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ACERVOS DIGITAIS¹

Miciane dos Santos Aguiar²
Paula Renata Santos Pestana²
Rosângela Mendes Corrêa²

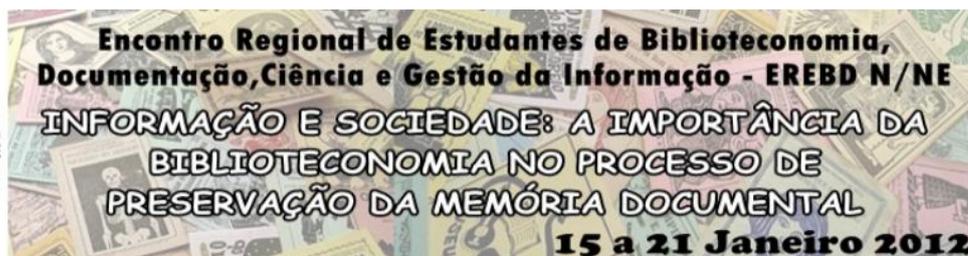
Resumo

O artigo aborda as políticas para acervos digitais. Discute a criação e funcionamento do Comitê de Digitalização e Acesso à Cultura para a integração entre as instituições públicas e privadas na melhoria da sociedade brasileira. Analisa as propostas do governo federal, como o Plano Nacional de Banda Larga e a revisão da Lei de Direitos Autorais, como estratégia para o desenvolvimento da cultura em meio digital no país. Apresenta as vertentes fundamentais do Plano Nacional de Digitalização e acesso a Cultura e Conhecimento (PNDAC-BR), como possibilidade de acesso público. Aborda as estratégias e modelos de sustentabilidade para financiamento de projetos de digitalização. Enfoca os acervos públicos brasileiros com suas variadas coleções.

Palavras-chave: Acervos digitais. Políticas de Digitalização. Cultura e conhecimento. Plano Nacional de Digitalização. Políticas Públicas.

¹ Comunicação Oral. Memória, gestão e tecnologia da informação e comunicação GT5

² Universidade Federal do Maranhão/Campus São Luís. Graduando em Biblioteconomia. paula8santos@hotmail.com



1 INTRODUÇÃO

A digitalização de acervos no Brasil, realizada por instituições públicas e privadas, servia a propósito de arquivo e preservação, para criar um cópia do original que pudesse ser preservado em caso de dano ao arquivo físico, com o propósito de oferecer a cópia digital no lugar do original físico e evitar a desvalorização do original devido ao manuseio da população.

Nesse trabalho será abordado o Comitê de Digitalização e Acesso à Cultura e Conhecimento (CODAC) apontando os seguimentos: das responsabilidades de documentos e arquivos em formato digital; das proibições do CODAR-BR; da composição e diretoria do CODAC-BR.

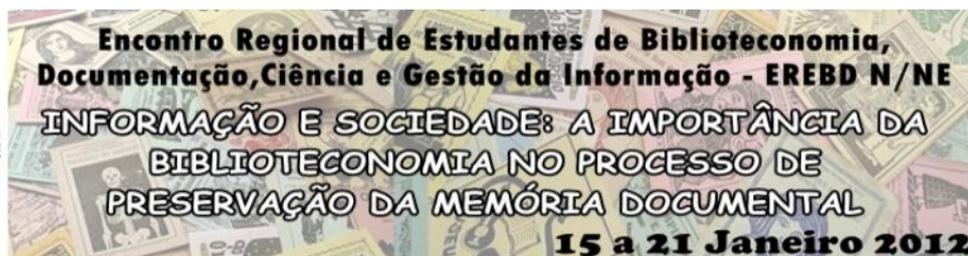
O Plano Nacional de digitalização e Acesso a Cultura e Conhecimento será exposto o plano da plataforma de acesso e da operação.

Seguindo a apresentação dos acervos brasileiros que compõe o bando de dados culturais, históricos e de conhecimento brasileiro.

2 DO COMITÊ DE DIGITALIZAÇÃO E ACESSO A CULTURA E CONHECIMENTO (CODAC-BR)

Segundo Taddei (2010) abordou o comitê de Digitalização e Acesso a Cultura e Conhecimento (CODAC) como instância de interlocução entre as instituições privadas e públicas para os melhores caminhos da sociedade brasileira, que tem urgência em acessar os acervos brasileiros digitalizados. Entretanto, quase todas as importantes instituições nacionais há operam algum tipo de processo interno de digitalização.

De acordo com Taddei (2010) apresentou as responsabilidades do CODAC-BR que são: elaborar documento anual com regras e normas da digitalização para a sociedade brasileira; elaborar documento anual com técnica para arquivos em formato digital; elaborar documento anual com formatos e padrões de arquivos para o público de um plano nacional de acesso à cultura; elaborar documento anual para manutenção de padrões de metadados nas



instituições brasileiras, incluindo vocabulário controlado, catálogo de autoridades, tesauro geográfico e tipologia documental.

As outras responsabilidades que são apresentadas pela CODAC-BR, segundo Taddei (2010) seguem:

[...] construção de plataforma de troca, organização e acesso aos acervos digitais das instituições privadas e públicas; criar listas de recomendações a ser utilizada por órgãos públicos de financiamento e concursos da **contratação** de empresas para realizar a digitalização de acervos ou a manutenção de acervos digitais; certificar, a pedido dos órgãos públicos ou entidades privadas os processos de manutenção e distribuição de acervos digitais a partir de documentos sancionados anualmente pelo comitê; emitir certificados de identidade digital de arquivos digitalizados; contratação de mão-de-obra especializada nas regiões, onde haja a necessidade de arquivos analógicos a serem digitalizados.

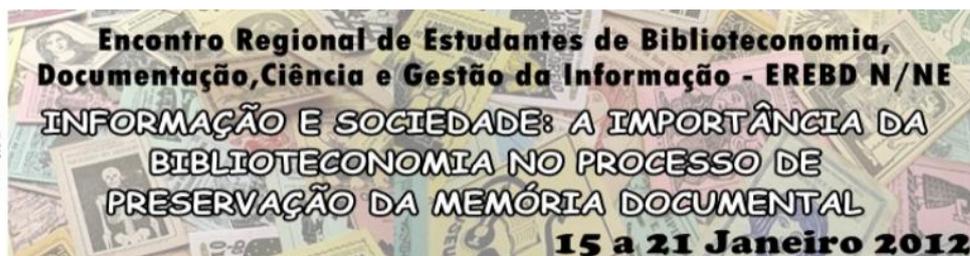
Segundo Taddei (2010) são criadas as proibições do CODEC-BR relacionados ao acervo digital, assim definidas: ao comitê fica proibido administrar qualquer acervo analógico ou digital que venha a ser criado em função das operações do próprio comitê; vender ou ter participação nas vendas de conteúdos disponibilizados por terceiros; cobrança de taxa de utilização d plataforma quando houver uso comercial da mesma por parte de instituições públicas ou privadas; cobrar pelo acesso ao conteúdo gratuito disponibilizados por terceiros.

A Assembléia Geral do CODAC-BR, segundo Taddei (2010) deverá ser composta por 1 membro representante do ministério da Cultura; 1 membro representante do ministério da Educação; 1 membro representante do ministério da Biblioteca Nacional.

A diretoria do CODAC-BR, segundo Taddei (2010) deve ser composta por administrativo, Conselho Fiscal e Executivo.

A sustentabilidade do CODAC-BR, abordado por Taddei (2010), apresenta para o primeiro mandato do comitê, uma doação do governo federal deverá ser definida. A partir do segundo, o comitê consiga estruturar as finanças e obter fontes de recursos, para ser independente de dotações orçamentárias federais.

Portanto, entre essas fontes previstas estão: taxa para emissão de certificados de identidade digital de arquivos digitalizados; treinamento de mão-de-obra especializada; projetos encomendados por empresas do setor público ou privado.



3 O PLANO NACIONAL DE DIGITALIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E CONHECIMENTO (PNDAC-BR)

Este plano tem por finalidade orientar os trabalhos do governo federal, órgãos públicos e sociedade civil, assim buscando identificar os principais acervos públicos e privados que devem ser digitalizados.

Segundo Taddei (2010, p. 17) “[...] o plano pretende organizar-se em torno de diretrizes claras para os processos, assim como dar aos atores responsáveis pelo setor meios para a sua implementação.”

Observa-se que o PNDAC-BR dividi-se em três vertentes: acesso aos acervos digitais, políticas para digitalização e sustentabilidade para os projetos de digitalização.

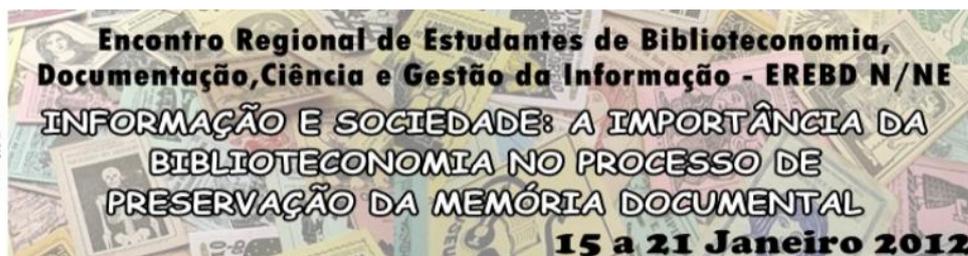
De acordo com Taddei (2010, p. 17) entende-se que o plano de acesso aos cervos digitais,

[...] prevê a operação de uma plataforma voltada a troca, organização e acesso os conteúdos digitalizados pelas instituições públicas e privadas, assim como a demais conteúdos disponibilizados na rede por entidades voltadas a cultura, história, informação, conhecimento [...].

Taddei (2010) pontua que a organização é o acesso a esses acervos é uma questão técnica e que seu formato deve ser definido pelo comitê, logo o comitê teria autonomia para definir os processos e os modelos para digitalização dos acervos públicos e privados.

Em relação às obrigações do plano de acesso aos acervos digitais será apresentado somente duas:

- 1 A plataforma poderá operar em parcerias com outros sites privados, mesmo que estes não estejam dentro dos parâmetros específicos pelo documento sendo assim o próprio comitê pode avaliar.
- 2 A proposta pra essa organização dessa plataforma é o projeto cervo, iniciativa de uma equipe de cultura digital da secretaria de Política Cultural do Ministério da Cultura



(MINC) apresentados entre os dias 26 a 29 de abril de 201 em um Simpósio realizado em São Paulo, no qual este projeto foi destinado a um das mesas deste evento.

4 BRASILIANA BR

A Brasileira BR pode ser conceituada como um ambiente virtual, que tem por finalidade funcionar como canal de entrada aos conteúdos brasileiros digitalizados, logo este será mantido por recursos federais ou por meio de convênio com o CODAC-BR. Com isso estimulando e facilitando o acesso à cultura e conhecimento. Com isso estimulando e facilitando o acesso público aos bens culturais e históricos nacionais.

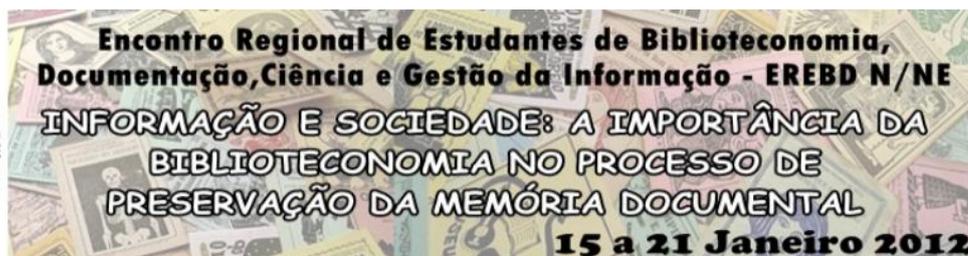
Este ambiente virtual pretende facilitar e padronizar formatos para estimular o uso desses acervos, para Taddei (2010, p. 20)

[...] dessa maneira, estimula a economia em torno de suportes acessar e decodificar acervos nos formatos determinados, impedindo que os usuários sejam impossibilitados de acessar determinados conteúdos por limite técnicos relacionados a equipamentos e pagamentos de royalties para terceiros.

A plataforma Brasileira. BR é uma iniciativa proposta pelo governo federal, mas operada e mantida pelo comitê seria contratado pelo governo federal para manter o ambiente online. Porém entende-se que todos os esforços de digitalização do governo federal ou de outras esferas públicas e privadas que dispuserem de recursos federais deverão se adequar às condições técnicas e exigências do comitê para o pleno funcionamento da Brasileira.br.

5 POLÍTICAS PÚBLICAS

As políticas públicas e sociais no Brasil podem ser definidas como um conjunto de ações e programas desenvolvidos pelo Estado e aplicados numa determinada sociedade e período e que visa promover qualidade de vida no âmbito político, social, econômico e cultural. Neste sentido afirma (HOFLING, 2001, p. 2)



“Políticas públicas são aqui entendidas como o Estado em ação (GOBERT, MULLER, 1987); é o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade”.

Os setores sociais aos quais se destinam as políticas públicas são especificamente: a educação, saúde, previdência, habitação, saneamento, segurança, lazer e etc.

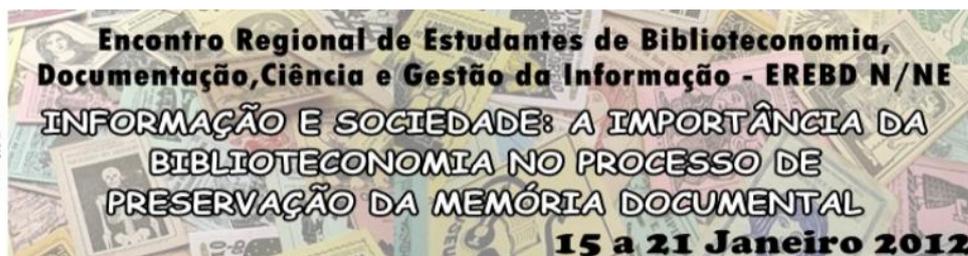
O objetivo da implementação de políticas sociais por parte do Estado, é solucionar problemas que são considerados entraves no exercício dos direitos dos seus cidadãos, como sendo garantias constitucionais e dever do Estado promover o bem comum a todos os seus cidadãos.

6 POLÍTICAS DE DIGITALIZAÇÃO

Nesse contexto de políticas públicas, destaca-se aqui um dos aspectos sociais que é a cultura brasileira, que diz respeito aos acervos culturais em meios digitais e as questões relacionadas à implementação de políticas públicas voltadas para a digitalização dos acervos brasileiros como garantia de acesso dos cidadãos à cultura, a informação e o conhecimento intelectual produzidos no país ao longo de sua existência.

Vive-se atualmente, um contínuo processo de evolução das tecnologias que a cada dia estão mais aprimoradas em que é possível dar novas habilidades de manuseio de informações disponibilizadas em meio digital nas diversas bases de dados, assim ocorre na produção e comunicação científica, nos noticiários em rede transpondo barreiras geográficas e aproximando o global do local e vice-versa.

Essa ocorrência de tecnologias empregadas em diversos setores pode e deve ser também aplicada ao setor cultural, tanto que o Ministério da Cultura manifesta a sua adesão através de várias instituições culturais a ele ligadas em que fazem aquisições de tecnologias para armazenamento em banco de dados de acervos digitalizados. Embora estas iniciativas ainda sejam um pouco tímidas, mas, é importante porque torna urgente a discussão entorno das políticas de digitalização dos acervos culturais existentes no país, em um âmbito muito mais abrangente e expressivo.



Para tanto, a ocorrência do Simpósio Internacional de Políticas Públicas para os Acervos Digitais ocorrido em São Paulo no período de 26 a 29 de abril de 2010, trouxe uma relevante discussão resultando na elaboração de propostas de políticas públicas para digitalização de acervos que será apreciada pelo Ministério da Cultura para os trâmites legais.

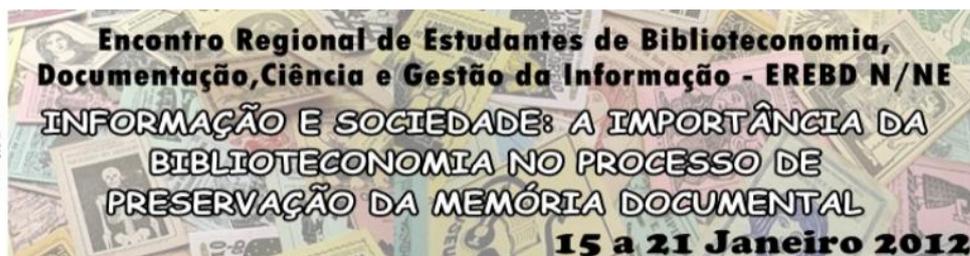
Nesta proposta elaborada por Roberto Taddei, este considera algumas questões relevantes nas políticas de digitalização sugerindo práticas a serem adotadas no que permite ao levantamento de todo o acervo cultural histórico brasileiro presentes em instituições privadas e públicas para sabre a sua totalidade, o seu valor e assim medir os esforços que serão necessários empregar para partir par ao projeto de digitalização desses acervos. Segundo Taddei (2010, p. 22):

Dentro desse levantamento, é importante detalhar: o que deve ser digitalizado e o que não precisa ser; criar listas de propriedades e escalonamento de obras a serem digitalizadas divididas por: Mídia/formato; ano/período; tipo de proteção (direitos autorais); região do país.

É apontado nesta proposta alguma outras práticas tais como: adoção de estratégias de digitalização através de criação de centros com esta finalidade nas diversas regiões do país; instituir bolsas de pesquisas para pesquisadores, professores e acadêmico interessados em participar desses projetos de digitalização; identificar obras que tenham prioridades de digitalização, as que tem autor reconhecido e as que são órfãs; criar linhas de financiamento, prêmios e incentivos na criação de produtos e serviços voltados para este plano de digitalização; estimular a criação de organizações que tenham esta finalidade de recolher, armazenar e organizar conteúdos digitalizados advindos de acervos pessoais ou familiares. Dentre outras práticas destacadas pelo autor.

Todos estes apontamentos são extremamente plausíveis e importantes para que seja elaborado um projeto sério de implementação de digitalização dos acervos brasileiros uma vez que para sua execução é necessário considerar todos os meios que o possibilite.

Outros aspectos que são relevantes para o plano de digitalização diz respeito impeditivos e apontamentos que podem interferir no funcionamento do plano nacional de digitalização, tais como: a revisão da lei de direitos autorais, que abrange uma série de



discussões no tocante a regulamentação do uso de cópias em diversas instituições; o plano nacional de banda larga que deve caminhar em parceria com o plano nacional de digitalização:

A execução do plano nacional de banda larga, em conjunto com o plano nacional de digitalização e acesso a cultura e conhecimento pode fazer pelo país e por sua população o que não conseguiu em muitas décadas: levar a cultura e conhecimentos acumulados pelo povo brasileiro de volta a população. Dessa forma, o plano e o comitê devem nascer operando dentro das necessidades do plano nacional de banda larga [...]. (TADDEI, 2010, p. 25).

Assim, a execução destes planos possibilitarão o acesso de conteúdos para digitalizados à população através das redes de internet.

Outro ponto é a questão dos equipamentos para digitalização e equipamentos para acesso, o primeiro é um tanto oneroso, por isso requer atenção especial no tocante as taxas de importação do produto e de peças que devem ser viáveis a sua aquisição. Já o segundo, refere-se ao acesso dos usuários aos conteúdos digitalizados para tanto há que se pensar nas formas de aquisição desses equipamentos de acesso para leitura de livros digitais, e leitores eletrônicos para outros formatos de multimídias.

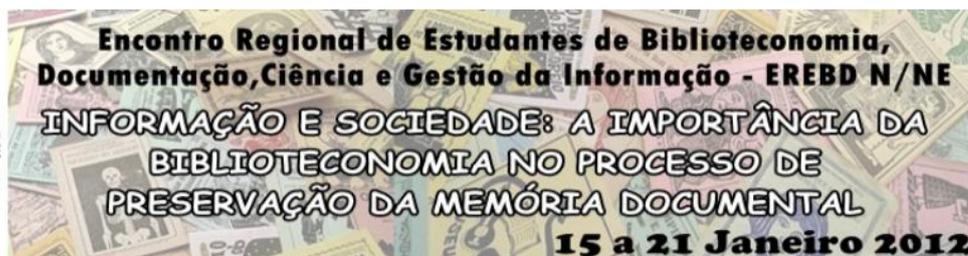
7 SUSTENTABILIDADE PARA PROJETOS DE DIGITALIZAÇÃO

Esta vertente do plano nacional de digitalização está relacionada aos modos de remuneração e projetos sustentáveis que possibilitem a geração de fluxos e recursos que garantam o projeto de digitalização, para tanto Taddei (2010, p.27) afirma:

Dentro de um plano nacional de digitalização e acesso a cultura e conhecimento, a opção por comercializar acesso e conteúdo partirá de cada instituição. O que o plano deve estimular, no entanto, é a discussão sobre as possibilidades, ganhos e vantagens dessas abordagens como as detalhadas aqui.

Para isso a comercialização de acesso como bem ressalta o autor, poderá ser uma opção e não obrigatoriedade das instituições.

Nesta sustentabilidade, estão envolvidos também modelos comerciais que visem à remuneração do processo de digitalização como: O Modelo Original, neste a instituição pode



criar e explorar o acesso online digital mediante cobrança de taxa do consumidor. O Modelo Original Digital, neste caso a instituição pode explorar as possibilidades de acesso de produtos e serviços criados e desenvolvidos por terceiros podendo para isso vender trechos de obras digitalizadas com o devido repasse de verbas aos respectivos autores em conformidade com a lei de direitos autorais.

O Modelo Curadoria Digital, neste a instituição será totalmente responsável pelo seu acervo podendo agregar valor e gerar renda para a sua manutenção.

O Modelo de Marca Digital, a instituição criará reputações e marcas de qualidade em convênios com patrocinadores que lhes garanta confiabilidade dos produtos, baseados em estruturas de relacionamento com clientes concedendo a estes, benefícios ou descontos, neste modelo inclui-se ainda o financiamento cruzado em que o usuário financiará um projeto específico e em troca terá ou não quotas de participação.

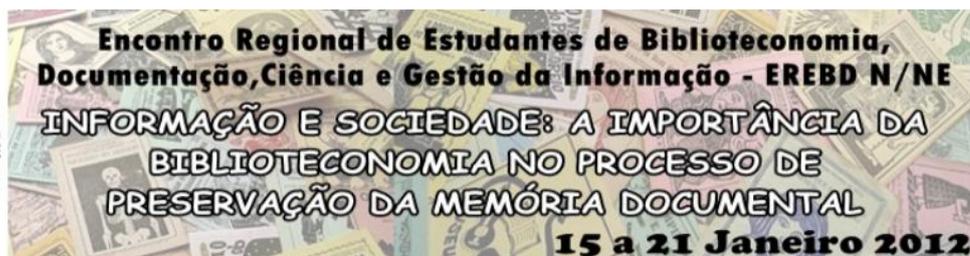
Por último o modelo de Pacotes Digitais, a instituição poderá ofertar pacotes de acesso a produtos e bens culturais como livros e músicas digitalizadas através de downloads e cobrar remuneração para isso.

Todos esses modelos representam possibilidades de remuneração para as instituições e com isso viabilizar a sustentabilidade do projeto de digitalização e acesso a cultura e conhecimento.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de toda a discussão da temática fica evidenciado que a proposta de implantação de políticas públicas para acervos digitais traz consideráveis perspectivas para criação e implementação de um efetivo Plano Nacional de Digitalização e Acesso a Cultura e Conhecimento, o que requer uma mobilização tanto por parte do governo federal quanto por parte de setores da sociedade.

Tudo isso envolve mecanismos e estratégias de viabilidades, considerando a realidade dos acervos e das instituições detentoras destes, porém, será necessário acima de tudo que o governo federal através do Ministério da Cultura considere os argumentos, as



necessidades e a importância que esta política trará para o conhecimento cultural dos brasileiros, caso contrário, a adesão e a execução do plano nacional de digitalização ficará apenas nas discussões sem a efetiva aplicação.

Portanto, observa-se que embora a discussão dessas políticas sejam recentes no Brasil, faz-se necessário considerar a urgência que este plano de digitalização representa para o país bem como a disponibilização dos acervos digitalizados para o acesso da sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

HÖFLING, Eloísa de Matos. **Estado e Políticas Públicas Sociais**. In__. Cadernos CEDES. Vol.21, n.55, nov. 2001. Campinas-SP: Disponível em: www.scielo.com.br.

TADDEI, Roberto. **Políticas Públicas para Acervos Digitais**: propostas para o Ministério da Cultura e para o setor. São Paulo, 2010. 41p.